

(1)

“Para resolver o problema do Licenciamento, basta retirar a participação dos intervenientes!”

O IPHAN no Licenciamento Ambiental: diálogos e perspectivas jurídicas



(2)

*“...de uma hora
para outra, o Iphan
resolveu
participar no
Licenciamento
Ambiental!”*



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

- a) DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937**
- b) LEI Nº 3.924, DE 26 DE JULHO DE 1961**
- c) DECRETO Nº 3.551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000**
- d) LEI Nº 11.483, DE 31 DE MAIO DE 2007**



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

(3)

Situação do em
Iphan em 2011...



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

(4)

PORTARIA N° 230,
DE 17 DE
DEZEMBRO DE
2002



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

- a) Equiparava as ações do Iphan às licenças ambientais (LP/LI/LO)**
- b) Só considerava o patrimônio arqueológico**
- c) Tratava todos os tipos de atividades ou empreendimentos da mesma forma**
- d) Induzia ao resgate de tudo**

**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**



(5)

0 ano de 2014...
A construção da
Instrução
Normativa



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

(6)

* Portaria
Interministerial n^o
419/2011

* Portaria
Interministerial n^o
60/2015

**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**



Normativos disciplinam licenciamento ambiental para obras de infraestrutura

01/11/2011

Foram publicadas no Diário Oficial da União (DOU) do último dia 28 de outubro as seguintes portarias do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Instrução Normativa do IBAMA para disciplinar o licenciamento ambiental para obras de infraestrutura:

Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, que “Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007”.

Portaria Interministerial nº 423, de 26 de outubro de 2011, que “Institui o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis para a regularização ambiental das rodovias federais”;

Portaria Interministerial MMA/SEP/PP nº 425, de 26 de outubro de 2011, que “Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização e Gestão Ambiental Portuária – PRGAP de portos e terminais portuários marítimos, inclusive os outorgados

EVENTOS



AGENDA DA CONSTRUÇÃO



Portaria Interministerial nº 419, de 26 de outubro de 2011, que “Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007”.

Portaria Interministerial nº 423, de 26 de outubro de 2011, que “Institui o Programa de Rodovias Federais



O IPHAN no Licenciamento Ambiental: diálogos e perspectivas jurídicas

a) Prazos...

b) Ritos...

c) Recorte...



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

* Portaria Interministerial nº 419/2011

III - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN - Avaliação acerca da existência de bens acautelados identificados na área de influência direta da atividade ou empreendimento, bem como apreciação da adequação das propostas apresentadas para o resgate.

* Portaria Interministerial nº 60/2015

III - no caso do IPHAN, a avaliação dos impactos provocados pela atividade ou pelo empreendimento nos bens culturais acautelados de que trata esta Portaria e a apreciação da adequação das propostas de medidas de controle e de mitigação decorrentes desses impactos; e



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº-001, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Estabelece procedimentos administrativos a serem observados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional nos processos de licenciamento ambiental dos quais participe.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, com fulcro na Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990 e na Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 2º e 21, inciso V, do anexo I do Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 e na Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015,

RESOLVE:

**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**



- ~~a) Equiparava as ações do Iphan às licenças ambientais (LP/LI/LO)~~
- ~~b) Só considerava o patrimônio arqueológico~~
- ~~c) Tratava todos os tipos de atividades ou empreendimentos da mesma forma~~
- ~~d) Induzia ao resgate de tudo~~



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

46	FERROVIAS	Instalação de Obras de arte especiais: Túneis, Pontes e Viadutos	Enquadrado no Art. 7º da Res. CONAMA 349/2004	NA
47	FERROVIAS	Duplicação e Ampliação: Ramal	NÃO enquadrado no Art. 3º da Res. CONAMA 349/2004	II
48	FERROVIAS	Duplicação e Ampliação: Ramal	Enquadrado no Art. 3º da Res. CONAMA 349/2004	I
49	FERROVIAS	Duplicação e Ampliação: 3º Trilho, Pátio e Unidades de Apoio	NÃO enquadrados no Art. 3º da Res. CONAMA 349/2004	II
50	FERROVIAS	Duplicação e Ampliação: 3º Trilho, Pátio e Unidades de Apoio	Enquadrados no Art. 3º da Res. CONAMA 349/2004	I
51	INFRAESTRUTURA URBANA	Implantação de edificações destinadas a conjuntos habitacionais, indústrias, centros comerciais, educacionais, institucionais, hospitalares e demais outros usos urbanos, sem abertura de sistema viário	Área de projeção das edificações de até 5000m²	NA
52	INFRAESTRUTURA URBANA	Implantação de edificações destinadas a conjuntos habitacionais, indústrias, centros comerciais, educacionais, institucionais, hospitalares e demais outros usos urbanos, sem abertura de sistema viário	Área de projeção das edificações superior a 5000m²	II
53	INFRAESTRUTURA URBANA	Implantação de mobiliário urbano, infraestrutura cicloviária, acessibilidade		NA
54	INFRAESTRUTURA URBANA	Áreas de destinação de resíduos sólidos / lixo (lodo, sólidos, aquoso, sanitário) e estações de transbordo	Área até 10.000m²	I
55	INFRAESTRUTURA URBANA	Áreas de destinação de resíduos sólidos / lixo (lodo, sólidos, aquoso, sanitário) e estações de transbordo	Área superior a 10.000m²	III
56	INFRAESTRUTURA URBANA - Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Implantação e ampliação de barragens e reservatórios de amortecimento de cheias		I
57	INFRAESTRUTURA URBANA - Drenagem urbana e manejo de águas pluviais	Melhorias, reforma ou manutenção de barragens e reservatórios de amortecimento de cheias		NA
58	INFRAESTRUTURA URBANA - Rede elétrica urbana	Implantação de posteamento em vias urbanas existentes	De baixa tensão	NA
59	INFRAESTRUTURA URBANA - Rede elétrica urbana	Implantação de Estação de Energia / Estação Transformadora e Subestação de Energia	Em área de projeção inferior a 5.000 m²	NA

60	INFRAESTRUTURA URBANA - Rede elétrica urbana	Implantação de Estação de Energia / Estação Transformadora e Subestação de Energia	Em área de projeção superior a 5.001 m²	I
61	INFRAESTRUTURA URBANA - Rede elétrica urbana	Implantação/ampliação de redes subterrâneas de energia e dados (TV, Telefonia, Fibra Ótica, etc.)		NA
62	INFRAESTRUTURA URBANA - Rede elétrica urbana	Ampliação de capacidade de redes subterrâneas	Utilizando leito existente	NA
63	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistema de distribuição de gás encanado	Implantação/ampliação de redes subterrâneas		NA
64	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistema de distribuição de gás encanado	Ampliação de capacidade de redes subterrâneas	Utilizando leito existente	NA
65	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistemas de abastecimento/distribuição/coleta de água e esgotamento sanitário	Implantação de reservatórios de tratamento de água, de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias, de bombeamento e de recalque	Somatório da área de projeção das edificações inferior a 5.000 m²	NA
66	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistemas de abastecimento/distribuição/coleta de água e esgotamento sanitário	Implantação de reservatórios de tratamento de água, de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias, de bombeamento e de recalque	Somatório da área de projeção das edificações superior a 5.000 m²	II
67	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistemas de abastecimento/distribuição/coleta de água e esgotamento sanitário	Implantação/Ampliação de barramentos para elevação de nível e/ou acumulação de água para captação para abastecimento público de água		I
68	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistemas de abastecimento/distribuição/coleta de água e esgotamento sanitário	Implantação/Ampliação/Duplicação de adutoras e redes de distribuição de água, redes coletoras, interceptores e emissários de esgotos	Fora de vias públicas urbanas e de faixas de domínio de rodovias e de estradas vicinais	II
69	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistemas de abastecimento/distribuição/coleta de água e esgotamento sanitário	Implantação/Ampliação/Duplicação de adutoras e redes de distribuição de água, redes coletoras, interceptores e emissários de esgotos	Em vias públicas urbanas e/ou faixas de domínio de rodovias e de estradas vicinais	NA
70	INFRAESTRUTURA URBANA - Sistemas de abastecimento/distribuição/coleta de água e esgotamento sanitário	Implantação/Ampliação/Duplicação de sistemas simplificados de abastecimento de água e de esgotamento sanitário		I
71	LOTEAMENTOS	Implantação	Área de até 6 ha	I
72	LOTEAMENTOS	Implantação	Área superior a 6 ha e até 30 ha	II
73	LOTEAMENTOS	Implantação	Área superior a 30 ha	III



O IPHAN no Licenciamento Ambiental: diálogos e perspectivas jurídicas

71	LOTEAMENTOS	Implantação	Área de até 6 ha	I
72	LOTEAMENTOS	Implantação	Área superior a 6 ha e até 30 ha	II
73	LOTEAMENTOS	Implantação	Área superior a 30 ha	III



O IPHAN no Licenciamento Ambiental: diálogos e perspectivas jurídicas

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Política do Patrimônio Cultural Material

Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização

(8)



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

Autorização X Avaliação de Impacto

**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**





DIÁLOGO

**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**





**A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS
COMUM!**

**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:
diálogos e perspectivas jurídicas**

